



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.001/2017

Às 09h00min (nove horas) do dia 23 de maio de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizado na Rua Alexandre Gondim nº 112, Centro, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “Fabrício Antônio de Araújo, Vicente Martins de Oliveira Júnior e Luciana Maria Fernandes” designados conforme Portaria nº 2.127 de 01 de julho de 2016 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo licitatório nº 041/2017 na modalidade Concorrência nº 03.001/2017, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para duplicação da Avenida Hítalo Ros e implantação da Rua Tenente Coronel Hermenegildo Magalhães, conforme previsto neste edital e seus anexos. Interposto e julgado os recursos e contrarrazões tempestivamente, a convocação para a Sessão de abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas no processo foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Jornal Hoje em Dia, disponibilização no site do município e enviado via e-mail as empresas participantes conforme determina o § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Até o horário previsto para abertura dos envelopes propostas compareceram as seguintes empresas: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 18.492.454/0001-92, neste ato representada por Rodrigo Guimarães Goulart Assis inscrito no CPF nº 032.566.646-60, conforme procuração em anexo aos autos; FALK CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 01.901.632/0001-99, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Marcelo Adriano Dayrell inscrito no CPF nº 761.141.396-15; POROS CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ: 04.295.026/0001-65, neste ato representada pelo sócio-Administrador Sr. Luiz Carlos de Araújo Dias, inscrito no CPF nº 505.157.136-00; PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 61.733.192/0001-30 enviou representante para acompanhar a sessão porém sem nenhum documento que o credenciasse para o ato, participando assim na condição de ouvinte. O Presidente da CPL abriu a Sessão passando os envelopes “Propostas” para análise dos membros da Comissão constatando que o mesmo estava lacrado e nas mesmas condições em que se encontravam. Estando de acordo com o solicitado, passou-se a abertura dos mesmos. Aberto, as propostas foram passadas para os membros da Comissão para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas apresentadas os membros da comissão permanente de licitação decidiram por unanimidade de seus membros classificarem parcialmente as propostas das empresas habilitadas VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., BT CONSTRUÇÕES LTDA., FALK CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA WANTEC LTDA., POROS CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CONSTRUTORA NOBREGA PIMENTA LTDA., CADAR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA., PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA., por atender as condições previstas do edital. O Presidente da Comissão de Licitação pediu ao membro da CPL que fizesse a leitura das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, na seguinte ordem de classificação: 1ª classificada: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 8.205.537,07 (oito milhões duzentos e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e sete centavos). 2ª classificada: POROS CONSTRUTORA EIRELI-EPP, no valor total de R\$ 8.277.041,72 (oito milhões duzentos e setenta e sete mil quarenta e um reais e setenta e dois centavos). 3ª classificada: PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 9.028.058,21 (nove milhões vinte e oito mil cinquenta e oito reais e vinte e um centavos). 4ª classificada: CADAR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 9.590.467,59 (nove milhões quinhentos e noventa mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). 5ª classificada: FALK CONSTRUTORA LTDA., no valor total de R\$ 9.649.675,43 (nove milhões seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). 6ª classificada: CONSTRUTORA WANTEC LTDA., no valor total de R\$ 10.055.407,77 (dez milhões cinquenta e cinco mil quatrocentos e sete reais e setenta e sete centavos). 7ª classificada: CONSTRUTORA NOBREGA PIMENTA LTDA., no valor total de R\$ 10.287.057,15 (dez milhões duzentos e oitenta e sete mil cinquenta e sete reais e quinze centavos). 8ª classificada: BT CONSTRUÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 10.343.491,95 (dez milhões trezentos e quarenta e três mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145

quatrocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos). Tendo em vista que a 2ª Classificada POROS CONSTRUTORA EIRELI-EPP, comprovou sua condição de Microempresa, esta usando do direito de desempate previstos no item (VIII - Do Julgamento) do Edital apresentou proposta de preço verbal no valor de R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais) preço inferior àquela considerada vencedora do certame. Assim sendo a empresa POROS CONSTRUTORA EIRELI-EPP, deverá apresentar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da lavratura desta ata, nova proposta escrita readequada sob pena de desclassificação de sua proposta. Considerando a classificação e que o critério de julgamento foi o menor preço global na forma de execução indireta, sendo o regime de execução a empreitada por preço unitário, conforme determina o instrumento convocatório, os membros da Comissão de licitação declaram vencedora do presente certame a Empresa **POROS CONSTRUTORA EIRELI-EPP, no valor total de R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais)**. A proposta da empresa vencedora foi submetida a verificação para conferência dos cálculos apresentado quanto ao valor unitário, total e total geral. As demais propostas não foram submetidas a verificação dos cálculos. Caso haja a necessidade de chamar as demais empresas na ordem de classificação, estas serão submetidas ao mesmo procedimento para a devida verificação. Havendo divergência entre o preço unitário, total e global, a empresa terá no prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar nova proposta escoimada do vício detectado, devendo ser mantido o valor global. Ato contínuo o presidente concedeu a palavra aos licitantes presentes sendo que declinaram da mesma. Diante da ausência das demais empresas participantes no certame fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para querendo apresente razões de recurso em fase do julgamento proferido pela Comissão de Licitação no julgamento das propostas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação:

Fabício Antônio de Araújo
Presidente da C.P.L

Vicente Martins de Oliveira Júnior
Secretário da C.P.L

Luciana Maria Fernandes
Membro da C.P.L

Empresas Licitantes:

Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rodrigo Guimarães Goulart Assis

Falk Construtora Ltda.
Marcelo Adriano Dayrell

Poros Construtora Eireli-EPP
Luiz Carlos de Araújo Dias